



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 410/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 66/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005780/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005780/99 acima mencionado:

01. CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA (Matrícula Nº 9422305/0)
02. CILENA MARIA DA SILVA (Matrícula Nº 9312304/3)
03. CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO (Matrícula Nº 9422307/6)
04. DENIS ALVES FEITOSA (Matrícula Nº 9312343/4)
05. EDIVALDO DA COSTA FERNANDES (Matrícula Nº 9522342/8)
06. EDNAYRAN RIBEIRO DA SILVA (Matrícula Nº 9422308/4)
07. ELIANE NASÁRIO DA SILVA (Matrícula Nº 9622342/1)
08. FELIPE AMARO PEREIRA (Matrícula Nº 9412323/3)
09. GERALDA EMÍDIA DE SANTANA GOMES (Matrícula Nº 9422313/0)
10. GILVAN ALVES DE LIMA (Matrícula Nº 9422315/7)
11. ITAMAR FRANCISCO DA SILVA (Matrícula Nº 9422352/1)
12. JACINETE DE ARAÚJO LEITE (Matrícula Nº 9422316/5)
13. JOÃO CAETANO DA SILVA (Matrícula Nº 9422318/1)
14. JOSÉ AILSON CRUZ GOUVEIA (Matrícula Nº 9212309/0)
15. JUCILEIDE AMARAL DA SILVA (Matrícula Nº 9412353/5)
16. LUCRÉCIA SANTOS DA SILVA (Matrícula Nº 9422323/8)
17. RÚBIA LADJANE DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9422339/4)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 410/99 DO CEPE).

- 18. SÔNIA MARIA DE ANDRADE (Matrícula Nº 9112306/2)
- 19. THAIS HELENA MOREIRA SOBREIRA (Matrícula Nº 9512345/8)
- 20. VALDEJANE VITÓRIA DE LIMA MONETA (Matrícula Nº 9512355/5)
- 21. VERALUCE DE SANTANA TERTO (Matrícula Nº 9522341/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =